



## RESOLUÇÃO Nº 098/2023-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 07/07/2023.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 827948/2016 celebrado entre UEM e CAPES

Considerando o Processo 4635/2017;  
considerando o Parecer 308/2023-PJU;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 04 de julho de 2023.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Aprovar 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 827948/2016 celebrado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e a Universidade Estadual de Maringá (UEM), visando a prorrogação de vigência do convênio até **19 de maio de 2024**.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 04 de julho de 2023

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo  
Diretora

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 14/07/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)